



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR LINDENBERG
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PORTARIA Nº. 178/2026

PORTARIA FISCAL Nº 178 DE 14 DE OUTUBRO DE 2026

**Dispõe sobre a designação
de Fiscal
Técnico/Administrativo,
Fiscal Substituto e Gestor de
Contrato.**

O Secretário Municipal de Administração de Governador Lindenberg, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 27, inciso X da Lei Municipal nº 332/2007, em observância ao Decreto nº 4.342/2013.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o(a) servidor(a) **ROGÉRIO SIAN BERGAMIN**, Matrícula nº 000295, lotado(a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA**, para exercer a função de Fiscal Titular (técnico/administrativo da Ata de Registro de Preços nº 077/2026 empresa **LUCAS ELIAS GONÇALVES**, que tem por objeto a formalização de registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para prestação de serviços de borracharia, incluindo reparos, consertos, remendos, montagem e desmontagem de pneus, conserto de pneus com aquisição e substituição de válvulas, bem como demais serviços correlatos necessários à adequada manutenção dos pneus dos veículos, máquinas e equipamentos, em atendimento às Secretarias Municipais de Agricultura, Assistência Social, Serviços Urbanos e Obras, Educação e Meio Ambiente da Prefeitura Municipal de Governador Lindenberg/ES, nas condições e especificações estabelecidas no Pregão Eletrônico nº 023/2026 (SRP) e seus anexos.

Art. 2º. Fica garantido ao Fiscal do Contrato amplo e irrestrito acesso aos autos do processo administrativo relativo ao contrato sob sua fiscalização.

Art. 3º. Designar o(a) servidor(a) **BRAIS EDIMAR GHISOLFI ROMANHA**, matrícula nº 006350 lotado(a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA**, Gestor da Ata de Registro de Preços nº 077/2026 que representará a Secretaria perante a contratada e zelará pela boa execução do objeto pactuado, exercendo as atividades de orientação, fiscalização e controle previstas na IN nº 01/2024.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura de Governador Lindenberg, Estado do Espírito Santo, aos 14 dias do mês de outubro do ano de 2026.



Fabiana Grolla Nali Pereira
Secretária Municipal

